



*Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*  
*Município de Interesse Turístico*  
*Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP*  
*CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73*  
*Secretaria Municipal de Administração*

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2022

PROCESSO N.º 624/2022 – CONTRATO N.º 169/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E SECANHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de **Serviços Médico em Cardiologia e exames nas áreas de Ecocardiograma e de Ultrassonografia**, em atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, firmado em 26 de Julho de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, Prefeito Municipal, como **CONTRATANTE**, e **SECANHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estabelecida na Rua Coronel Pedro Dias Batista, n.º 1494, Centro, CEP. 18.200-350 em Itapetininga/SP, CNPJ n.º 21.877.146/0001-90, representada neste ato por **Fernando José Secanho**, RG n.º 28.390.227-9 e CPF/MF n.º 312.008.918-48, como **CONTRATADA**, estas têm justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do dia **26 de Julho de 2023**.

II - Conforme previsto no item 11.8 do edital de licitação e de acordo com art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica acrescido ao contrato o percentual de 25%, passando a vigorar um total de **750** (setecentos e cinquenta) exames, com o valor total de **R\$ 86.250,00** (oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) para o contrato, sendo o valor unitário de **R\$ 115,00** (cento e quinze reais) por exame.

III - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.


IV – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


São Miguel Arcanjo, 25 de Julho de 2023.

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: **SECANHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Fernando José Secanho

Testemunhas:

1 -   
CPF: 122678948-07

2 -   
CPF: 077.817-038-44